

EDITAL

Regulamento da Prova de Bolsas – Vestibular 2026.1 – 20/10/2025

Gustavo Azzolini, Diretor Geral da Faculdade de Americana - FAM, situada à Av. Joaquim Boer, 733 Jd. Luciene, Americana – SP, torna público o presente REGULAMENTO PARA PROVA DE BOLSAS DE INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA e TECNOLOGIAS), de acordo com as seguintes condições:

I - DA PROVA

1. O edital de prova de ingresso do vestibular encontra-se disponível no site <https://info.fam.br/prova-de-bolsas/>
2. As inscrições para a prova de bolsas se encerram dia **05 DE DEZEMBRO DE 2025** às 23:59.
3. A prova de bolsas e ingresso consiste em uma redação, que é fator eliminatório, e em um caderno de questões com 20 perguntas de conhecimentos gerais.
4. Se eliminado na redação, o candidato perde automaticamente a oportunidade de se classificar no concurso.
5. A classificação dos candidatos será realizada obedecendo-se a ordem decrescente da SOMA obtida por cada um dos candidatos, de acordo com o peso de cada pergunta e redação.
6. Não haverá revisão de prova.
7. A prova será realizada no dia **07 de DEZEMBRO de 2025, das 09h00 às 12h30.**
8. A prova será PRESENCIAL, no endereço da FAM, portaria 5, localizado na Avenida Joaquim Bôer, 675 – Jardim Luciene em Americana/SP
9. Os portões serão abertos às 08h20 e fechados às 09h00 do dia 07 de DEZEMBRO de 2025.

II - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

10. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtidos na **Prova de Bolsas FAM 2026.1**, composta por **questões objetivas e redação** (caderno de questões).

10.1 A prova de Redação é eliminatória e equivalerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota menor do que 5,0 (cinco) na Redação.

10.2. Se o candidato produzir qualquer outro tipo de texto diferente do solicitado na prova de redação terá atribuída a nota 0 (zero) e, portanto, será desclassificado. A redação deverá conter, no mínimo, 10 (dez) linhas.

10.3. A prova objetiva será composta por **20 (vinte) questões de múltipla escolha**, valendo **1 (um) ponto cada**, totalizando **20 (vinte) pontos**.

11. Será realizada uma **classificação geral**, pela **ordem decrescente do total de pontos obtidos** entre todos os participantes.
12. O **primeiro colocado na classificação geral** receberá **bolsa de 100% (cem por cento)**.
13. Também será realizada a **classificação por curso**, conforme opção escolhida pelo candidato e indicada no site de inscrição: <https://info.fam.br/prova-de-bolsas/>.
14. Os **seis (6) primeiros colocados em cada curso**, conforme a ordem decrescente de pontuação, receberão **bolsa de 50% (cinquenta por cento)**.
15. Além disso, **os demais candidatos classificados** na prova poderão receber **bolsa de 20% (vinte por cento)**, conforme o desempenho obtido e o limite de vagas disponíveis.
16. A prova de Bolsas FAM 2026.1 não se aplica aos cursos na modalidade em EAD, semipresencial, pós-graduação e aos cursos técnicos.

III - DOS RESULTADOS.

Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2026.1 (classificação geral e por curso) serão publicados no site <https://info.fam.br/prova-de-bolsas/> em até 96 horas após a realização das provas.

IV – DAS BOLSAS

Todo vestibulando classificado na prova do dia 07 de DEZEMBRO de 2025 pode concorrer a bolsas de estudo desde que atenda aos seguintes critérios:

1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.
2. Para que possa receber o benefício **é necessário atender aos requisitos socioeconômicos previstos em legislação sendo Lei 11.096/2005 e Lei 12.101/2009**, além de obter a classificação necessária de acordo com a quantidade de bolsas oferecidas
3. **Bolsa integral (100%): renda per capita de até um salário mínimo e meio; Bolsa parcial (50%): renda per capita de até três salários mínimos;**
4. O vestibulando que não estiver dentro destes critérios, poderá garantir a sua vaga na FAM, mas **não será contemplado com a bolsa**.
5. A bolsa se aplica para as parcelas das **mensalidades a partir de fevereiro de 2026** e se estende ao curso todo. Ou seja, a bolsa não se aplica à parcela referente a janeiro de 2026,

denominada matrícula, porém, o candidato poderá usar o **cupom FAM50 até a data de 20/12/2025 para obter o desconto na parcela de matrícula.**

6. A bolsa não se aplica a alunos já matriculados (com curso em andamento) na Faculdade de Americana, 2ª graduação, transferências externas, transferências internas ou reabertura de matrícula por trancamento e/ou cancelamento. A bolsa é destinada apenas para candidatos ingressantes no 1º período letivo do curso de GRADUAÇÃO no 1º semestre de 2026, que cursarão todos os componentes curriculares, sem aproveitamento de estudos e/ou dispensa de disciplinas equivalentes.

7. A bolsa concedida pela prova de Bolsas FAM 2026.1 não é cumulativa com outros formatos de bolsa oferecidos pela faculdade, portanto, o ingressante terá de escolher qual bolsa requerer.

8. As bolsas de estudos serão divididas da seguinte maneira:

01 (uma) bolsa de estudos de 100% de desconto para o 1º colocado na classificação geral.

180 (cento e oitenta) bolsas de 50% de desconto para os candidatos que ficarem entre 01º e 06º lugar na classificação por curso. salvo o candidato que for o 1º na classificação geral

1.000 (mil) bolsas de estudos com 20% de desconto para os demais candidatos classificados na classificação geral.

9. O candidato contemplado com a **bolsa de 100% (cem por cento) e os contemplados com bolsas de 50%** (cinquenta por cento) deverão apresentar a **documentação necessária** para garantir a manutenção da bolsa de estudos durante todo o curso, **sempre que solicitado, sob pena de perda do benefício** em caso de não apresentação.

10. A documentação exigida compreende:

Preenchimento do PSE – Perfil Socioeconômico;

Apresentação obrigatória de toda a documentação comprobatória solicitada pelo Departamento Social

11. A documentação deve ser entregue até a data limite de 31 de janeiro de 2026 impreterivelmente, no departamento Social das 13h às 20h, com horário agendado no telefone 19 3465-8100 - ramal 2101 ou email social@fam.br.

12. Tabela de Valores dos cursos oferecidos na Prova de Bolsas FAM 2026.1

(Valor Líquido) 10%

Administração – 8s	R\$ 830,00
Arquitetura e Urbanismo – 10s	R\$ 1.040,00
Biomedicina – 8s	R\$ 990,00
Ciências Contábeis – 8s	R\$ 690,00
Ciência da Computação – 8s	R\$ 850,00
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – 8s	R\$ 850,00
Direito – 10s	R\$ 1.090,00
Educação Física (Licenciatura) – 8s	R\$ 1.090,00
Educação Física (Bacharelado) – 8s	R\$ 1.090,00
Enfermagem – 10s	R\$ 990,00
Engenharia Civil – 10s	R\$ 1.040,00
Engenharia Elétrica – 10s	R\$ 1.040,00
Engenharia Mecânica – 10s	R\$ 1.040,00
Engenharia de Produção – 10s	R\$ 1.040,00
Engenharia Química – 10s	R\$ 1.040,00
Farmácia – – 10s	R\$ 1.090,00
Fisioterapia – 10s	R\$ 1.090,00
Fonoaudiologia – 8s	R\$ 1.190,00
Letras – Inglês – 8s	R\$ 490,00
Letras – Português – 8s	R\$ 490,00
Medicina Veterinária – 10s	R\$ 1.790,00
Nutrição – 8s	R\$ 1.090,00
Pedagogia – 8s	R\$ 700,00
Psicologia – 10s	R\$ 1.190,00
Sistemas de Informação – 8s	R\$ 830,00
Superior de Tecnologia em Design Gráfico – 4s	R\$ 490,00
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – 4s	R\$ 490,00
Superior de Tecnologia em Logística – 4s	R\$ 490,00
Superior de Tecnologia em Marketing – 4s	R\$ 490,00
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – 4s	R\$ 490,00
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética – 5s	R\$ 490,00

Desconto Pontualidade

CURSOS OFERECIDOS
(GRADUAÇÃO PRESENCIAL - MATUTINO)

MENSALIDADES
JANEIRO A JUNHO/2026

(Valor Líquido) 10%

Direito – 10s	R\$ 1.090,00
Educação Física (Bacharelado) – 8s	R\$ 1.090,00
Fonoaudiologia – 8s	R\$ 1.190,00
Medicina Veterinária – 10s	R\$ 1.790,00

Psicologia – 10s	R\$ 1.190,00
------------------	--------------

V – DA MATRÍCULA

1. O prazo limite para matrícula para os classificados na Prova de Bolsas será até 20 de janeiro de 2026.
2. Os seguintes documentos deverão ser digitalizados e anexados na plataforma da FAM:
 - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes), ou diploma registrado de Curso Superior e histórico escolar do Curso Superior concluído;
 - a.1) A conclusão do ensino médio deve ser confirmada mediante consulta ao registro no Gdae, no caso do Estado de São Paulo, ou declaração de regularidade expedida pelas Diretorias de Ensino de outros Estados.
 - b) Cédula de Identidade (RG);
 - c) CPF;
 - d) Comprovante de residência;
 - e) Certidão de nascimento ou, se casado, certidão de casamento.
 - f) Foto 3x4 digital

Observação: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior, e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e equivalência de tais estudos. Enquanto não apresentar o documento de revalidação a matrícula não poderá ser efetivada.

O candidato que deixar de apresentar documento válido que comprove a conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação vigente à época da sua conclusão, terá sua matrícula cancelada e qualquer ato acadêmico praticado será nulo de pleno direito.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não haverá em hipótese alguma revisão da prova.
2. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2026.1 são válidos apenas para o semestre/ano letivo a que se referem.
3. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo.
4. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua

matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos, ou o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.

GUSTAVO AZZOLINI

Diretor Geral